



00073

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

PROPOSTAS E HABILITAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.274.190/0001-87 DUNS®: 900744925
 Razão Social: POMPEIA - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
 Nome Fantasia: POMPEIA AGRONEGOCIOS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2022
FGTS	Validade:	05/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/06/2022
Receita Municipal	Validade:	10/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos
abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem-Estar
Animal

ANEXO - II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa POMPÉIA -COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, estabelecida em Francisco Beltrão - PR, na Avenida Cristo Rei, 240, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-010, inscrita no CNPJ sob nº 13.274.190/0001-87, neste ato representada por Jakson Luiz Chioquetta, sócio administrador, Portador do RG sob nº 4.115.298-2 e CPF nº 620.139.809-06, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº. 530, Bairro Centro, CEP 85.601-020, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem-Estar Animal, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	UN	Quantidade	Valor Unitário
1	RAÇÃO CÃO ADULTO SPECIAL DOG GOLD PREMIUM ESPECIAL	SPECIAL DOG	KG	8.000	8,46
2	RAÇÃO CÃO FILHOTES SPECIAL DOG ULTRALIFE RAÇAS PEQUENAS JÚNIOR PREMIUM ESPECIAL	SPECIAL DOG	KG	300	9,15
3	RAÇÃO GATOS ADULTO SPECIAL CAT ULTRALIFE ADULTOS PREMIUM ESPECIAL	SPECIAL CAT	KG	800	13,93
4	RAÇÃO GATOS FILHOTE SPECIAL CAT ULTRALIFE FILHOTES PREMIUM ESPECIAL	SPECIAL CAT	KG	300	14,79

Informar Valor total R\$ 110.711,00.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A **apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Francisco Beltrão 19 de maio de 2022.


JAKSON LUIZ CHIOQUETTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**POMPEIA - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ
13.274.190/0001-87 NIRE 41206985715
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JAKSON LUIZ CHIOQUETTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº. 530, Bairro Centro, APT 161 EDIF ROYALE, CEP 85.601-020, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.115.298-2 expedida pelo SSP/PR, e CPF nº. 620.139.809-06 e **ANA LIGIA MAZZOCO CHIOQUETTA**, brasileira, solteira, nascida em 10/11/1997, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº. 530, APT 161 EDIF ROYALE, Bairro Centro, CEP 85.601-020, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 10.501.805-3 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº. 046.144.429-19, constituem a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41206985715 e no CNPJ sob nº 13.274.190/0001-87, última alteração registrada em 06/12/2012, sob nº. 20128022795, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **ANA LIGIA MAZZOCO CHIOQUETTA**, já devidamente qualificada anteriormente, que possuía na sociedade 3.000 (três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), o mesmo vende e transfere 3.000 (três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), pago à vista nesta data em moeda corrente nacional, dando total quitação ao sócio **JAKSON LUIZ CHIOQUETTA**, já devidamente qualificado.

CLAUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	Valor (R\$)	%
JAKSON LUIZ CHIOQUETTA	30.000	30.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa passa a ter como objeto social:

COMERCIO ATACADISTA DE:

- MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS;
- DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS, GRAMAS;
- DEFENSIVOS AGRICOLAS COMO INSENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, CORRETIVOS DO SOLO, ADUBOS E FERTILIZANTES;
- DE INSUMOS AGROPECUARIOS;
- DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO;

COMERCIO VAREJISTA DE:

- PLANTAS E FLORES NATURAIS
- DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
- E FERRAGENS E FERRAMENTAS

SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS.

-----Espaço reservado para uso Junta Comercial do Paraná-----

**POMPEIA - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ
13.274.190/0001-87 NIRE 41206985715
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA QUARTA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**POMPEIA - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ
13.274.190/0001-87 NIRE 41206985715
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

JAKSON LUIZ CHIOQUETTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº. 530, Bairro Centro, APT 161 EDIF ROYALE, CEP 85.601-020, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.115.298-2 expedida pelo SSP/PR, e CPF nº. 620.139.809-06, constitui a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41206985715 e no CNPJ sob nº 13.274.190/0001-87, última alteração registrada em 06/12/2012, sob nº. 20128022795, consolida o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade terá a denominação social de POMPÉIA -COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE: Tem sua sede em Francisco Beltrão - PR na AVENIDA CRISTO REI, 240, CRISTO REI, CEP 85.602-010.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é:

"COMERCIO ATACADISTA DE:

- MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS;
- DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS, GRAMAS;
- DEFENSIVOS AGRICOLAS COMO INSENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, CORRETIVOS DO SOLO, ADUBOS E FERTILIZANTES;
- DE INSUMOS AGROPECUARIOS;
- DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO;

COMERCIO VAREJISTA DE:

- PLANTAS E FLORES NATURAIS
- DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

-----Espaço reservado para uso Junta Comercial do Paraná-----

**POMPEIA - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ
13.274.190/0001-87 NIRE 41206985715
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- E FERRAGENS E FERRAMENTAS
SERVICOS DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS.”

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizados.

CLÁUSULA QUINTA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

SÓCIO	QUOTAS	Valor (R\$)	%
JAKSON LUIZ CHIOQUETTA	30.000	30.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE:

O prazo de duração da ME será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2011.

CLAUSULA SÉTIMA: as quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio JAKSON LUIZ CHIOQUETTA, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo A. elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

-----Espaço reservado para uso Junta Comercial do Paraná-----

**POMPEIA - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ
13.274.190/0001-87 NIRE 41206985715
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO UNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e ou por crime falimentar, de prevaricação peita; ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 26 de abril de 2021.

JAKSON LUIZ CHIOQUETTA

ANA LIGIA MAZZOCCO CHIOQUETTA

-----Espaço reservado para uso Junta Comercial do Paraná-----



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POMPÉIA -COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04614442919	ANA LIGIA MAZZOCCO CHIOQUETTA
62013980906	JAKSON LUIZ CHIOQUETTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 15:23 SOB N° 20212422618.
 PROTOCOLO: 212422618 DE 29/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102935465. CNPJ DA SEDE: 13274190000187.
 NIRE: 41206985715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
 POMPÉIA -COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

POMPEIA - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 13.274.190/0001-87

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 16 de Maio de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POMPEIA - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 13.274.190/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:26 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **3488.DAD9.16C4.7A6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026106954-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.274.190/0001-87**
Nome: **POMPEIA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16728/2022

RAZÃO SOCIAL: POMPEIA - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 13.274.190/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 131199

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV CRISTO REI, 240 - Q 371 LTE 23 - CENTRO CEP: 85602010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	11/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	10/07/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ2X28QT9H			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2022 - 13:52:09
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.274.190/0001-87

Razão Social: POMPEIA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS L

Endereço: AV CRISTO REI 240 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022

Certificação Número: 2022050701022953708079

Informação obtida em 25/05/2022 08:24:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POMPEIA - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.274.190/0001-87

Certidão n°: 16271769/2022

Expedição: 23/05/2022, às 08:07:47

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POMPEIA - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.274.190/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem-Estar Animal

ANEXO - III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

Pelo presente instrumento, a empresa POMPÉIA-COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 13.274.190/0001-87, com sede em Francisco Beltrão - PR, na Avenida Cristo Rei, 240, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-010, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou

responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Jakson Luiz Chioquetta, Portador do RG sob nº 4.115.298-2 e CPF nº 620.139.809-06, cuja função/cargo é sócio-administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: jakson.luiz@hotmail.com.br

Telefone: (46) 99975-0323

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) nomeamos e constituímos o senhor Jakson Luiz Chioquetta, portador do CPF/MF sob n.º 620.139.809-06, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 79/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão 19 de maio de 2022.


JAKSON LUIZ CHIOQUETTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 78.743.291/0001-03 DUNS®: 910262872
 Razão Social: LAERCIO FAVERO LTDA
 Nome Fantasia: CAMPO E LAVOURA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2022
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2022
FGTS	Validade:	28/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2022
Receita Municipal	Validade:	22/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ
EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03
CEP: 85.601-610
FONE (46) 3524-4850

00090

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA – EPP, estabelecida na Rua Tenente Camargo, nº 1615, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-610, e-mail clavoura@gmail.com e telefone nº (46) 3524-4850, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, neste ato representada por LAERCIO FAVERO, sócio administrador, RG 1.889.672-9, CPF 453.208.379-68, domiciliado na Rua Goiás, nº 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de Francisco Beltrão – PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor UnitárioR\$	Valor Total R\$
1	Ração para cães de porte adulto, com valores nutricionais de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 3 (três) a 15 (quinze) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior.	Special Dog	KG	8.000,00	8,54	68.320,00
2	Ração para cães de porte filhote, com valores nutricionais de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 3 (três) a 15 (quinze) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior.	Special Dog	KG	3.000,00	9,16	27.480,00
3	Ração para gatos de porte adulto, com valores nutricionais de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 1 (um) a 10 (dez) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior.	Special Dog	KG	800,00	14,69	11.752,00
4	Ração para gatos de porte filhote, com valores nutricionais	Special Dog	KG	300,00	18,48	5.544,00

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ
EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03
CEP: 85.601-610
FONE (46) 3524-4850

00091

de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 1 (um) a 10 (dez) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior.					
---	--	--	--	--	--

Valor total R\$113.096,00 (cento e treze mil e noventa e seis reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão – PR, 24 de maio de 2022.


LAERCIO FAVERO
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS.01/03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social onde consta: " O objeto social da sociedade é comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio de insumos agrícolas, sementes, mudas frutíferas, sítricas, fertilizantes, corretivo, inoculante, bifertilizante, agrotóxico, firma prestadora de serviços fitossanitários (tratamento de sementes e vendas aplicada); transportes rodoviários de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;" Passa a ter a seguinte redação: " O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica re-ratificado a cláusula quarta do contrato social por transformação de empresário onde consta: " O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.951 (três mil novecentos e cinquenta e uma) quotas, perfazendo R\$ 3.951,00 (três mil novecentos e cinquenta e uma reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento);" " Passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), divididos em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios: a) LAERCIO FAVERO, 395.164 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro) quotas, perfazendo R\$ 395.164,00 (trezentos e noventa e cinco mil e sessenta e quatro reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 99% (noventa e nove por cento); b) MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, 3.991 (três mil novecentos e noventa e uma) quotas, perfazendo R\$ 3.991,00 (três mil novecentos e noventa e um reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, com percentual de 1% (um por cento)" "



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

FLS.02/03

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Nona onde consta: "Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados." Passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, ou, em qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

LAERCIO FAVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02.12.1962, portador do CPF nº 453.208.379-68 e do RG nº 1.889.672-9 SSP/PR, expedida em 02.09.1981, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; e MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 29/04/1965, CPF nº 523.223.780-20 e RG nº 5.012.068-6 SSP/PR, expedida em 12.05.2008, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.601-070; únicos sócios da empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, com sede da sociedade na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Pr, sob o NIRE nº 41207093851, em 16.06.2011, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Tenente Camargo, 1615, Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: CNAE 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo; CNAE 4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, mudas frutíferas, flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4623-1/09 Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais; CNAE 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para uso agrícola; CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas, botas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 4789-0/02 Comércio varejista de flores e plantas naturais, artigos e produtos de floricultura; CNAE 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos e vacinas de uso veterinário; CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos, artigos, acessórios, ração e outros alimentos para animais de estimação; CNAE 4744-0/01 Comércio varejista de ferramentas manuais; CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 4782-2/01 Comércio varejista de calçados diversos; CNAE 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; CNAE 7500-1/00 Serviços de atividade veterinária.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e cinco reais), dividido em 399.155,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 01
DA SOCIEDADE LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 78.743.291/0001-03

cinco) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada uma, fica assim integralizados e distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LAERCIO FAVERO	395.164	395.164,00	99
MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES	3.991	3.991,00	1
TOTAL	399.155	399.155,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01.05.1985 é seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio LAERCIO FAVERO , com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, ou, a qualquer mês do ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

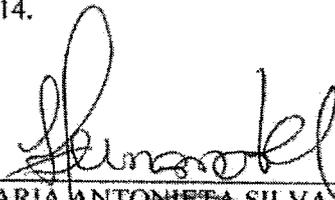
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias. Francisco Beltrão - Paraná , 08 de janeiro de 2014.


LAERCIO FAVERO


MARIA ANTONIETA SILVA FERNANDES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2014
SOB NUMERO: 20140425071
Protocolo: 14/042507-1, DE 15/01/2014

Empresarial 2.0709385 J
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP


SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LAERCIO FAVERO LTDA
CNPJ: 78.743.291/0001-03
Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 20 de Abril de 2022



Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.743.291/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1985
NOME EMPRESARIAL LAERCIO FAVERO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPO E LAVOURA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1615	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAVOURA@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3055-4850		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2022** às **22:45:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAERCIO FAVERO LTDA
CNPJ: 78.743.291/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:46:56 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **A253.1F0D.CB65.EA26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026820666-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.743.291/0001-03**
Nome: **LAERCIO FAVERO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº18580/2022

RAZÃO SOCIAL: LAERCIO FAVERO LTDA

CNPJ: 78.743.291/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12718

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210009247

ALVARÁ: 20220083

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1615 - Q 131 L 16 - CENTRO CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Atividades veterinárias, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	23/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	22/07/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X2H92US			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2022 - 22:50:55
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.743.291/0001-03

Razão Social: LAERCIO FAVERO LTDA

Endereço: R TENENTE CAMARGO 1615 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

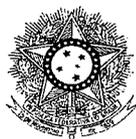
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051801252200261388

Informação obtida em 23/05/2022 22:52:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAERCIO FAVERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.743.291/0001-03

Certidão n°: 16404133/2022

Expedição: 23/05/2022, às 22:53:34

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAERCIO FAVERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.743.291/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ
EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03
CEP: 85.601-610
FONE (46) 3524-4850

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

Pelo presente instrumento, a empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 78.743.291/0001-03, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1615, Centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ
EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03
CEP: 85.601-610
FONE (46) 3524-4850

00103

empresa é o Sr. LAERCIO FAVERO, Portador do RG sob nº 1.889.672-9 e CPF nº 453.208.379-68, cujo cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: clavoura@gmail.com
Telefone: (46) 3524-4850

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor LAURI NEIS, portador do CPF/MF sob n.º 029.327.549-12, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 79/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão – PR, 24 de maio de 2022.



LAERCIO FAVERO
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.282.384/0001-18
Razão Social: GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2022
FGTS	Validade:	30/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/05/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2021 (*)
-----------	----------------

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal

ANEXO – II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA, estabelecida na ROD. ANTONIO HEIL, KM 27, BRUSQUE/SC, FONE 47 3252 0207, E-MAIL: licitacoes@tuttiagro.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 39.282.384/0001-18, neste ato representada por BRUNO MARIN, REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR, RG 4.079.332, CPF 048.006159-92, RUA JOÃO PAULO I, 354, BRUSQUE/SC, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

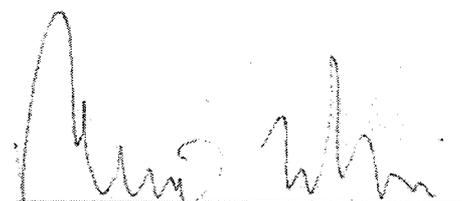
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ração para cães de porte adulto, com valores nutricionais de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 3 (três) a 15 (quinze) quilos.	BOBDOG ADULTOS P. ESP. / FOSFERPET	KG	8000	R\$ 8,54	R\$ 68.320,00
2	Ração para cães de porte filhote, com valores nutricionais de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 3 (três) a 15 (quinze) quilos.	BOBDOG FILHOTES P. ESP. / FOSFERPET	KG	3000	R\$ 9,16	R\$ 27.480,00
3	Ração para gatos de porte adulto, com valores nutricionais de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 1 (um) a 10 (dez) quilos.	CATSY P. ESP. ADULTOS FGO / FOSFERPET	KG	800	R\$ 14,69	R\$ 11.752,00
4	Ração para gatos de porte filhote, com valores nutricionais de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 1 (um) a 10 (dez) quilos.	CATSY FILHOTES / FOSFERPET	KG	300	R\$ 18,48	R\$ 5.544,00
TOTAL:						R\$ 113.096,00

VALOR TOTAL: R\$ 113.096,00 (cento e treze mil, noventa e seis reais).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Brusque, 18 de maio de 2022.



BRUNO MARIN / REPRESENTANTE LEGAL-PROCURADOR

39 282 384/0001-18

GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA

ROD. ANTONIO HEIL, Nº 501 - KM 27, GALPÃO 01
 NOVA BRASÍLIA - CEP 88352-501
 BRUSQUE - SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA
CNPJ nº 39.282.384/0001-18



FELIPE LANGARO GANDIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1988, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.550.399-33, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03871050540, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA JOAO BAUER, 155, APT 301, CENTRO I, BRUSQUE, SC, CEP 88350100, BRASIL.

JAQUELINE VICTORIA GANDIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/05/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 077.137.809-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05586985252, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA MATHILDE SCHAEFER, 55, APT 301, CENTRO I, BRUSQUE, SC, CEP 88351110, BRASIL.

INACIO SANTINO GANDIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/11/1955, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 249.761.219-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01288349207, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA MATHILDE SCHAEFER, 55, APT 301, CENTRO I, BRUSQUE, SC, CEP 88351110, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206305006, com sede Rodovia Deputado Antônio Heil (SC 486), 501, Km: 27; galpao: 01, Nova Brasília - Urbano Brusque, SC, CEP 88352501, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.282.384/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
4683.4/00. - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, 4623.1/06. - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4692.3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE QUINQUILHARIAS; 4642.7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4643.5/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 4669.9/99 COMÉRCIO ATCADISTA DE MOTO BOMBAS; 4662.1/00 COMERCIO ATCADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; 4649.4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; 4689.3/99 COMERCIO ATACADISTA DE CORDAS; 4772.5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL; 4732.6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4789.0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4789.0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 4763.6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4789.0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA; 4623.1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 4744.0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4771.7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 4661.3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; 3314.7/11 CONserto E MANUTENÇÃO DE

Req: 81100001861318

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217623891 Protocolo 217623891 de 10/11/2021 NIRE 42206305006

Nome da empresa GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 404913897504901

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX6Cq4SdbMNSQ&chave2=Ug8cwwspH-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06155039933-FELIPE LANGARO GANDIN|24976121968-INACIO SANTINO GANDIN|07713780920-JAQUELINE VICTORIA GANDIN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA
CNPJ nº 39.282.384/0001-18

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; 7490103 -SERVIÇOS AGRONÔMICOS E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; 75001/00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS; 4623101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; 0162801 - SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS; 4623102 COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BRUSQUE/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usa o nome empresarial **GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada na **RODOVIA DEPUTADO ANTONIO HEIL (SC 486), 501, KM:27;GALPAO:01, NOVA BRASILIA - URBANO, BRUSQUE, SC, CEP 88.352-501.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social 4683.4/00. - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, 4623.1/06. - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 4692.3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE QUINQUILHARIAS; 4642.7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4643.5/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 4669.9/99 COMÉRCIO ATCADISTA DE MOTO BOMBAS; 4662.1/00 COMERCIO ATCADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; 4649.4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; 4689.3/99 COMERCIO ATACADISTA DE CORDAS; 4772.5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL; 4732.6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4789.0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4789.0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS DE ALIMENTOS

Req: 81100001861318

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217623891 Protocolo 217623891 de 10/11/2021 NIRE 42206305006

Nome da empresa GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 404913897504901

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/11/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA
CNPJ nº 39.282.384/0001-18

PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 4763.6/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4789.0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA; 4623.1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 4744.0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4771.7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 4661.3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; 3314.7/11 CONserto E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; 7490103 -SERVIÇOS AGRONÔMICOS E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; 75001/00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS; 4623101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; 0162801 - SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ANIMAIS; 4623102 COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2020 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	FELIPE LANGARO GANDIN	45.000	R\$	45.000,00
2	JAQUELINE VICTORIA GANDIN	10.000	R\$	10.000,00
3	INACIO SANTINO GANDIN	45.000	R\$	45.000,00
TOTAL		100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA
CNPJ nº 39.282.384/0001-18

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a (o) Sócio (a) **FELIPE LANGARO GANDIN** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará 31 DE DEZEMBRO, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderá ser partilhada entre os sócios de forma de acordo com a participação societária.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA
CNPJ nº 39.282.384/0001-18

legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, será tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar (em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA
CNPJ nº 39.282.384/0001-18

contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em 12(doze) parcelas.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA
CNPJ nº 39.282.384/0001-18

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Req: 81100001861318

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/11/2021

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217623891 Protocolo 217623891 de 10/11/2021 NIRE 42206305006

Nome da empresa GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 404913897504901

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA
CNPJ nº 39.282.384/0001-18

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de BRUSQUE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

FELIPE LANGARO GANDIN

JAQUELINE VICTORIA GANDIN

INACIO SANTINO GANDIN

Req: 81100001861318

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/11/2021

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217623891 Protocolo 217623891 de 10/11/2021 NIRE 42206305006

Nome da empresa GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 404913897504901

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



217623891

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA
PROTOCOLO	217623891 - 10/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206305006
 CNPJ 39.282.384/0001-18
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2021
 SOB N: 20217623891

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217623891

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06155039933 - FELIPE LANGARO GANDIN - Assinado em 10/11/2021 às 15:17:25
Cpf: 07713780920 - JAQUELINE VICTORIA GANDIN - Assinado em 10/11/2021 às 15:25:01
Cpf: 24976121968 - INACIO SANTINO GANDIN - Assinado em 10/11/2021 às 15:19:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/11/2021

Certifico o Registro em 11/11/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021

Arquivamento 20217623891 Protocolo 217623891 de 10/11/2021 NIRE 42206305006

Nome da empresa GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 404913897504901

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA**
CNPJ/CPF: **39.282.384/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140079340093**
Data de emissão: **19/05/2022 10:27:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **18/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1448058

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA

Raiz do CNPJ: 39.282.384

Certidão emitida às 11:48 de 06/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Brusque

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9503160

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Brusque, com distribuição anterior à data de 05/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA, portador do CNPJ: 39.282.384/0001-18. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Brusque, sexta-feira, 6 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0012200770




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.282.384/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD DEPUTADO ANTONIO HEIL SC 486	NÚMERO 501	COMPLEMENTO KM 27 GALPAO01
---	----------------------	--------------------------------------

CEP 88.352-501	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA - URBANO	MUNICÍPIO BRUSQUE	UF SC
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROAHOFFMANN@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9653-7574
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 11:40:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA
CNPJ: 39.282.384/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:31 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **EDF3.7A6F.B1FF.CFC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA**
CNPJ/CPF: **39.282.384/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140079340093**
Data de emissão: **19/05/2022 10:27:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **18/07/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
 SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 13982/2022

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 100003313816 - GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA

CNPJ/CPF: 39.282.384/0001-18

Endereço: RODOVIA DEPUTADO ANTONIO HEIL (SC 486), 501

Bairro: NOVA BRASILIA

Cidade: Brusque - SC

Complemento: KM:27;GALPAO:01

[REQUERENTE]

Nome/Razão:

CNPJ/CPF:

[FINALIDADE]

PARA FINS DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA E AFINS.

[OBSERVAÇÕES]

PARA FINS DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA E AFINS.

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade: 11/07/2022.

Brusque - SC, 10 de maio de 2022.

Identificação do Emitente:

William Fernandes Molina
 Secretario da Fazenda e Gestao Estrategica

Guilherme Boeing Ouriques
 Diretor Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.282.384/0001-18

Razão Social: GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA

Endereço: ROD ANTONIO HEIL / NOVA BRASILIA / BRUSQUE / SC / 88352-501

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050102022484896572

Informação obtida em 06/05/2022 14:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.282.384/0001-18

Certidão n°: 6541946/2022

Expedição: 24/02/2022, às 10:02:08

Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.282.384/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

Pelo presente instrumento, a empresa GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA, CNPJ nº 39.282.384/0001-18 com sede na RODOVIA ANTONIO HEIL, KM 27, BRUSQUE/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) FELIPE LANGARO GANDIN Portador(a) do RG sob nº 4.538.713 e CPF nº 061.550.399-33, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

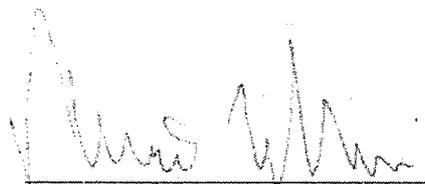
7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@tuttiagro.com.br
Telefone: (47) 3252 0207

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) BRUNO MARIN, portador(a) do CPF/MF sob nº 048.006.159-92, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 79/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Brusque, 18 de maio de 2022.



BRUNO MARIN / REPRESENTANTE LEGAL-PROCURADOR

39 282 384/0001-18

GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA

**ROD. ANTONIO HEIL, Nº 501 - KM 27, GALPAO 01
 NOVA BRASÍLIA - CEP 88352-501
 BRUSQUE - SC**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.282.384/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD DEPUTADO ANTONIO HEIL SC 486	NÚMERO 501	COMPLEMENTO KM 27 GALPAO01
---	----------------------	--------------------------------------

CEP 88.352-501	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA - URBANO	MUNICÍPIO BRUSQUE	UF SC
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROAHOFFMANN@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9653-7574
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2020
------------------------------------	---

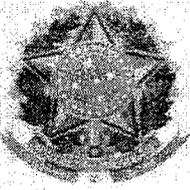
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2022** às **11:40:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabeliã Interina: LEILA LUDIN ZANIBONI

001

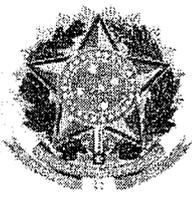
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP: 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799
E-mail: procuracao1tabbrusque@gmail.com | escriturabr1brusque@hotmail.com
Atendimento de Segunda à Sexta das 09:00 horas às 18:00 horas

TRASLADO

Livro 0670 - Folha 051/051V - Protocolo: 201056764/2021
Nº 069720 - Abertura 19/10/2021 - Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA. A FAVOR DE BRUNO MARIN NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (25/10/2021), nesta cidade e Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, em meu Tabelionato, perante mim **Tabeliã Interina**, compareceu como Outorgante, **GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Antônio Heil(SC-486), 501 - KM 27, Galpão 01, Bairro Nova Brasília, nesta cidade de Brusque-SC, inscrita no C.N.P.J. sob o número 39.282.384/0001-18, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina- JUCESC em data de 02/10/2020, sob NIRE nº 42 2 0630500-6; neste ato representada por *Seu Sócio Administrador* **FELIPE LÂNGARO GANDIN**, Brasileiro, nascido em 20/04/1988, casado, empresário, filho de Inácio Santino Gandin e Ivete Lângaro Gandin, portador da cédula de identidade nº 4.538.713/SESP/SC, inscrito no C.P.F. sob o nº 061.550.399-33, residente e domiciliado na Rua João Bauer, 155 - Apto 301, Bairro Centro I, nesta cidade de Brusque-SC, e-mail: não informado; *o qual declarou que a empresa antes citada não possui nenhuma alteração contratual até a presente data conforme a certidão simplificada emitida em data de 25/08/2021 com o código verificador nº 228500/2021-01;* a presente devidamente identificada e qualificada por mim, **Tabeliã Interina**, e de cuja capacidade e identidade para o ato dou fé.- E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **BRUNO MARIN**, Brasileiro, nascido em 19/11/1984, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº 02851664698/DETRAN/SC, inscrito no C.P.F. sob o nº 048.006.159-92, residente e domiciliado na Rua João Paulo I, 354, Bairro Jardim Maluche, nesta cidade de Brusque-SC, e-mail: não informado;- ao qual confere os seguintes poderes: amplos e gerais, para o fim especial de representar a Outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e de Economia Mista, em todos os seus Órgãos, Secretarias e/ou Departamentos, participando de licitações e concorrências; podendo, para tanto, dito procurador, adquirir editais; licitar; assinar e protocolar termo ou carta proposta; apresentar propostas, documentos e declarações; exhibir acervo técnico; pagar taxas; participar de abertura e conferência de propostas; examinar documentos, aceitando-os ou os impugnando; declarar e ajustar preços e condições; assinar os respectivos contratos; contrair e assumir obrigações contratuais; fazer e apresentar projetos, cronogramas e prazos; assinar termos; receber quantias parciais ou totais; impugnar; apresentar certidões e demais documentos e fazer provas; tomar decisões; requerer e alegar o que necessário for; juntar, desentranhar e assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, ainda, que o Procurador ora constituído **não** poderá substabelecer os poderes que lhe foram conferidos pela presente.- Pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato, se encontram arquivados por meio de fotocópia, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 799 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina- *Certifico ter dado ciência ao(à)(s) representante(s) da Outorgante sobre sua*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabeliã Interina: LEILA LUDIN ZANIBONI

ll

Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP: 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799
E-mail: procuracao1tabbrusque@gmail.com | escritura1brusque@hotmail.com
Atendimento de Segunda à Sexta das 09:00 horas às 18:00 horas

TRASLADO

Livro 0670 - Folha 051/051V - Protocolo: 201056764/2021
Nº 069720 - Abertura 19/10/2021 - Espécie: PROCURAÇÃO

responsabilidade civil e criminal em relação as declarações por ele(a)(s) firmadas, especialmente sobre os dados de sua(s) qualificação(ões), qualificação da Outorgante, qualificação do procurador, bem como pelos demais elementos constantes do presente mandato, isentando a Oficial desta Serventia Notarial de qualquer responsabilidade oriunda de eventual falsidade ou incorreção destes dados.- Assim o disse o(a)(s) representante(s) legal(is) da Outorgante, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida ao(à)(s) representante(s) legal(is) da Outorgante e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina . Eu, (a.), Leila Ludin Zaniboni, Tabeliã Interina, que digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 57,35, Selo: R\$ 2,82, Demais Atos: R\$0,00, Diligências: R\$0,00. Brusque-SC, 25 de outubro de 2021. Em Testemunho (a.) da Verdade. (a.) Leila Ludin Zaniboni, Tabeliã Interina. (aa.) FELIPE LÂNGARO GANDIN. Nada Mais. Traslada em data de hoje, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Leila Ludin Zaniboni, Tabeliã Interina, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Brusque-SC, 25 de outubro de 2021.

Em test. *ll* da Verdade.

ll

Leila Ludin Zaniboni
Tabeliã Interina

n

Alexandra Wichern Rosa
CPF: 022.043.459-03
Escrivente Notarial

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BRUSQUE - SC
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - Centro
CEP: 88350-180 - BRUSQUE - SC
E-MAIL: tabelionato1brusque@hotmail.com
TELEFONE: (47) 3351-3799
LEILA LUDIN ZANIBONI
CPF: 321.009.109-06
TABELIÃ INTERINA
SHIRLEI MARTINENGGH VARGAS
CPF: 034.286.519-60
SUBSTITUTA LEGAL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GHA63282-ECKM
Confira os dados do ato em:
www.tjcc.jus.br/selo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 79/2022

Aos dois de junho de dois mil e vinte e dois, o servidor abaixo assinado avaliou as amostras dos produtos solicitados por meio do **Pregão Eletrônico nº 79/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses e Bem-estar Animal.

As amostras e documentos foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conclui-se que:

EMPRESA: Pompeia – Comércio de Produtos Agrícolas LTDA
CNPJ Nº 13.274.190/0001-87

Item	Código	Especificação	Situação
01	81131	Ração para cães de porte adulto, com valores nutricionais de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 3 (três) a 15 (quinze) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior OBS.: RAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA FOI SPECIAL DOG GOLD ADULTOS FRANGO E CARNE	APROVADA

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório. Desta forma, todos os produtos analisados foram aprovados.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2022.

Everton Leonardi
Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses e Bem-estar Animal





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 79/2022

Ao um de junho de dois mil e vinte e dois, o servidor abaixo assinado avaliou as amostras dos produtos solicitados por meio do **Pregão Eletrônico nº 79/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses e Bem-estar Animal.

As amostras e documentos foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conclui-se que:

EMPRESA: Laercio Favero & Cia Ltda
CNPJ Nº 78.743.291/0001-03

Item	Código	Especificação	Situação
02	81132	Ração para cães de porte filhote, com valores nutricionais de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 3 (três) a 15 (quinze) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior. OBS.: RAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA FOI SPECIAL DOG ULTRALIFE RAÇAS PEQUENAS JÚNIOR	APROVADO
03	81133	Ração para gatos de porte adulto, com valores nutricionais de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 1 (um) a 10 (dez) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior. OBS.: RAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA FOI SPECIAL CAT ULTRALIFE ADULTOS FRANGO E ARROZ	APROVADO
04	81134	Ração para gatos de porte filhote, com valores nutricionais de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 1 (um) a 10 (dez) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior. OBS.: RAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA FOI SPECIAL CAT ULTRALIFE FILHOTES SALMÃO E ARROZ	REPROVADO
MOTIVO DA REPROVAÇÃO: ITEM 04, VIDE ANEXO 01			

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório. Desta forma, todos os produtos analisados foram aprovados.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2022.

Everton Leonardi
Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses e Bem-estar Animal





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO 01 – PARECER, ITEM 04

Item 04 encontra-se reprovado devido a amostra de ração apresentada pela empresa não atender aos requisitos de Cálcio, Fósforo, Sódio, Potássio, Taurina e Metionina, conforme solicitado em pregão n. 79/2022.

Umidade	(máx.)	10,00	%	100	g/kg
Proteína Bruta	(mín)	34,00	%	340	g/kg
Extrato Etéreo	(mín)	12,00	%	120	g/kg
Matéria Mineral (máx.)		8,00	%	80	g/kg
Matéria Fibrosa (máx.)		3,50	%	35	g/kg
Cálcio	(máx.)	1,50	%	15	mg/kg
Cálcio	(mín)	0,98	%	9.800	mg/kg
Fósforo	(mín)	0,84	%	8.400	mg/kg
Sódio	(mín)	0,25	%	2.500	mg/kg
Potássio	(mín)	0,80	%	8.000	mg/kg
Magnésio	(máx.)	0,10	%	1.000	mg/kg
Ômega 6	(mín)	2,00	%	20	g/kg
Ômega 3	(mín)	0,25	%	2.500	mg/kg
DHA	(mín)	0,04	%	400	mg/kg
Taurina	(mín)	0,13	%	1.300	mg/kg
Lisina	(mín)	1,20	%	12	g/kg
Metionina	(mín)	0,80	%	8.000	mg/kg
pH urinário				6,2-6,8	
Energia Metabolizável				3.919	kcal/kg

Figura 1 Níveis de garantia propostos em pregão eletrônico n. 79/2022

Umidade	max.	100 g/kg	10%
Proteína Bruta	mín.	340 g/kg	34%
Extrato Etéreo	mín.	120 g/kg	12%
Matéria Mineral	máx.	80 g/kg	8%
Matéria Fibrosa	máx.	30 g/kg	3%
Cálcio	máx.	16 g/kg	1,6%
Cálcio	mín.	9.800 mg/kg	0,98%
Fósforo	mín.	8.000 mg/kg	0,8%
Sódio	mín.	2.000 mg/kg	0,2%
Potássio	mín.	8.000 mg/kg	0,8%
Lisina	mín.	12 g/kg	1,2%
Taurina	mín.	1.000 mg/kg	0,1%
DHA	mín.	600 mg/kg	0,06%
Ômega 6	mín.	20 g/kg	2%
Ômega 3	mín.	3.000 mg/kg	0,3%
pH Urinário		6,2 - 6,8	
Energia Metabolizável		4.157 kcal/kg	

Figura 2 Níveis de garantia presentes na amostra (ITEM 04) apresentada pela empresa



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ACAD-B25E-6D22-1CAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVERTON ALBERTO LEONARDI DA SILVA (CPF 045.XXX.XXX-31) em 02/06/2022 13:40:12
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/ACAD-B25E-6D22-1CAE>

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos
abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem-Estar
Animal

ANEXO - II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa POMPÉIA -COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, estabelecida em Francisco Beltrão - PR, na Avenida Cristo Rei, 240, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-010, inscrita no CNPJ sob nº 13.274.190/0001-87, neste ato representada por Jakson Luiz Chioquetta, sócio administrador, Portador do RG sob nº 4.115.298-2 e CPF nº 620.139.809-06, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº. 530, Bairro Centro, CEP 85.601-020, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem-Estar Animal, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	UN	Quantidade	Valor Unitário
1	RAÇÃO CÃO ADULTO SPECIAL DOG GOLD PREMIUM ESPECIAL	SPECIAL DOG	KG	8.000	6,89

Informar Valor total R\$ 55.120,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão 24 de maio de 2022.


JAKSON LUIZ CHIOQUETTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
 RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO
 FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ
 EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03
 CEP: 85.601-610
 FONE (46) 3524-4850

EDITAL DE PREGÃO Nº 79/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa LAERCIO FAVERO & CIA LTDA – EPP, estabelecida na Rua Tenente Camargo, nº 1615, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-610, e-mail clavoura@gmail.com e telefone nº (46) 3524-4850, inscrita no CNPJ sob nº 78.743.291/0001-03, neste ato representada por LAERCIO FAVERO, sócio administrador, RG 1.889.672-9, CPF 453.208.379-68, domiciliado na Rua Goiás, nº 1040, Bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de Francisco Beltrão – PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor UnitárioR\$	Valor Total R\$
2	Ração para cães de porte filhote, com valores nutricionais de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 3 (três) a 15 (quinze) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior.	Special Dog	KG	3.000,00	8,29	24.870,00
3	Ração para gatos de porte adulto, com valores nutricionais de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 1 (um) a 10 (dez) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior.	Special Dog	KG	800,00	10,49	8.392,00
4	Ração para gatos de porte filhote, com valores nutricionais de acordo com anexo I-A, entrega em embalagens individualizadas de 1 (um) a 10 (dez) quilos. Marca pré-aprovada: GoldeN Premium Especial ou outra de qualidade equivalente ou superior.	Special Dog	KG	300,00	11,10	3.330,00

Valor total R\$ 36.592,00 (Trinta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais).

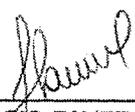
LAERCIO FAVERO E CIA LTDA-EPP
RUA TENENTE CAMARGO, 1615, CENTRO
FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ
EMAIL: clavoura@gmail.com

CNPJ: 78.743.291/0001-03
CEP: 85.601-610
FONE (46) 3524-4850

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão – PR, 25 de maio de 2022.



LAERCIO FAVERO
CPF: 453.208.379-68
RG: 1.889.672-9 SSP/PR
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

78.743.291/0001-03
LAÉRCIO FÁVERO
& CIA. LTDA. - EPP
R. Tenente Camargo, 1615
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO(A) SR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO- PR
Pregão Eletrônico nº 79/2022

A Licitante G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA, já qualificada no processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO em face das empresas POMPEIA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, LAERCIO FAVERO LTDA e GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA, por DESCUMPRIMENTO de CLÁUSULAS e CONDIÇÕES EDITALÍCIAS, o que faz pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos:

I - DOS FUNDAMENTOS

A Recorrente tomou conhecimento da declaração do vencedor do certame, e de pronto apresentou sua intenção de recurso, portanto, é tempestivo o presente recurso e merece ser conhecido.

Seguindo, atendendo a convocação dessa Instituição a Recorrente se apresentou para o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS" para fornecimento de ALIMENTAÇÃO - RAÇÃO, com as características descritas no Termo de Referência e nas condições previstas no Edital supracitado.

Ocorre que a Recorrente em que pese tenha apresentado suas propostas para o lote/item 0001 em comento, não se sagrou vencedora neste.

Observada a classificação no certame, temos que a primeira colocada foi a empresa POMPEIA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, seguida pelas empresas LAERCIO FAVERO LTDA e GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA, sendo a recorrente apenas a quarta colocada no item.

A Recorrente se insurge com a declaração e classificação das licitantes em tela, uma vez que os produtos das Recorridas não atendem ao descritivo constante no edital, conforme será demonstrado a seguir.

O procedimento licitatório tem como característica principal, a escolha de empresa para executar um contrato pretendido pela Administração. Essa escolha deve ser feita dentro de parâmetros previamente definidos no edital, os quais são imutáveis depois de apresentadas às propostas.

O procedimento a ser seguido no certame licitatório deve transcorrer exatamente conforme determina o edital, é o princípio básico da vinculação ao instrumento convocatório, que a Lei de Licitações 8.666/93, traz, juntamente com a própria definição de licitação, logo no seu terceiro artigo.

Convém por oportuno dispor o referido artigo, in verbis: "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." (grifo nosso)

Se nota neste ponto então que se trata de estabelecer regras mínimas para o trato licitatório, visando tornar igualitárias as condições, especialmente no tocante a concorrência, onde desde que obedecidas as condições editalícias previstas, todos os licitantes possuem a mesma probabilidade de êxito em suas propostas.

Conforme os ensinamentos do Ilustre Doutrinador Hely Lopes Meirelles: "Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto, na Administração pessoal é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe. Na Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza"

Importante reforçar ainda, o princípio da isonomia, que tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art. 3º. da Lei nº 8.666/93. Princípio de extrema importância para a licitação pública, significa, segundo José dos Santos Carvalho Filho, "que todos os interessados em contratar com a Administração devem competir em igualdade de condições, sem que a nenhum se ofereça vantagem não extensiva a outro." (grifo nosso)

Sendo assim, é medida que se impõe que sofra melhor análise a proposta apresentada pela empresa POMPEIA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, uma vez que a ração ofertada por esta, qual seja "Special Dog Gold", a qual apresenta as seguintes discrepâncias em relação ao edital: extrato etéreo mínimo em 10% enquanto que o edital previa o mínimo de 12%; matéria fibrosa máxima em 35g/kg enquanto que o edital previa o limite de 30g/kg; cálcio máximo em 23% enquanto que o edital previa o máximo de 18%; cálcio mínimo em 0,8% enquanto que o edital previa o mínimo de 1%; sódio mínimo de 1.200mg/kg enquanto que o edital prevê mínimo de 2.000mg/kg; potássio mínimo de 5.000mg/kg enquanto que o edital prevê mínimo de 5.800mg/kg; ômega 3 mínimo de 1.200mg/kg enquanto que o edital prevê mínimo de 2.200mg/kg.

Já a segunda colocada, a empresa LAERCIO FAVERO LTDA ofertou a mesma ração anteriormente discriminada, de modo que as discrepâncias apontadas são aproveitadas também para a ração ofertada por esta, vez que os produtos da linha SPECIAL DOG não atendem ao descritivo do edital.

A terceira melhor colocada, qual seja a empresa GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA ofertou a ração "Bob Dog Gold Premium Especial", a qual possui cálcio mínimo de 0,8% enquanto que o edital previa mínimo de 1%.

Anotar-se que as rações da linha "BOB DOG" não atendem aquilo que determina o edital mencionado.

Desta maneira, tendo em vista as discrepâncias encontradas nos índices nutricionais das rações ofertadas, é medida que se impõe a desclassificação das empresas do certame no tocante ao lote/item 0001.

Cabe ainda destacar que a qualidade da ração é determinada por estes índices.

Em outras palavras, quanto mais baixos os níveis máximos e mais altos os níveis mínimos, melhor é a ração que está se analisando.

Ex positis, com fulcro no artigo 48, inciso I, da Lei 8.666/93, REQUER SEJAM DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS POMPEIA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, LAERCIO FAVERO LTDA e GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA, em virtude de haver grave lesão aquilo que dispõe a normativa vigente, especialmente pelo fato de estas não obedecerem aos ditames do ato convocatório do processo licitatório.

Por consequência do aceite do reclamo supra, REQUER SEJA DECLARADA VENCEDORA A PROPOSTA APRESENTADA PELA RECORRENTE, EM RELAÇÃO AO LOTE 0001 do presente certame licitatório, por ser medida escorreita, tendo em vista a desclassificação da empresa imediatamente melhor colocada que esta.

No caso do não acolhimento do pleito, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as

devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.
Nestes Termos,
Confiemos no Deferimento.

Turvo-SC, 15 de junho de 2022.

Fechar

Pregão Eletrônico

• Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

ILUSTRÍSSIMO(A) SR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão eletrônico nº 79/2022

A licitante POMPEIA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.274.190/0001-87 com sede na Avenida Cristo Rei, nº 240, Bairro Cristo Rei em Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.602-010, vem à presença de vossa senhoria interpor CONTRARRAZÕES em face do recurso interposto por G. N. FOODS COMERCIO E TRANSPORTE DE RACOES LTDA, o que faz pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir:

1. DOS FUNDAMENTOS

Esta licitante apresentou-se para o certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para a contratação de pessoa jurídica afim do registro de preços ao fornecimento de alimentação - ração, seguindo as características descritas no termo de referência e segundo os padrões mínimos de desempenho e qualidade do produto conforme o edital supracitado prevê.

No caso em tela a recorrente alega a não observância do edital quanto a qualidade do produto ofertado, pois encontra-se pequena diferença de percentuais nutricionais entre o produto/ ração descrito no edital e o licitado, que seria da marca SPECIAL DOG, o que segundo a recorrente afetaria diretamente na qualidade do produto.

Sabe-se que ao realizar uma licitação a administração pública tem como finalidade a escolha de uma empresa para a execução de um contrato eficiente ao município e seus munícipes, sendo a necessidade da licitação sempre justificada. Esta escolha é definida conforme os parâmetros do edital, este um documento básico a licitações conforme estabelece a lei nº 8.666/93, deste modo, a administração define objeto licitado e referências quanto a: qualidade, quantidade e preço do mesmo, devendo estas definições serem um ponto de partida aos licitantes.

De modo que conforme define a lei nº 10.520/2002 em seu art. 4:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (GRIFOS NOSSOS)

Sendo assim, as licitantes devem seguir os parâmetros mínimos de qualidade definidos em edital, caso oferte uma marca diferente a que a prefeitura propôs, está licitante venceu o certame com a marca SPECIAL DOG que encontra pequenas diferenças nos índices da tabela nutricional da marca proposta pela prefeitura, o qual nada afeta diretamente na qualidade do produto, pois este continuará a atender, de modo efetivo, a necessidade da administração pública.

Além disso, após vencimento da licitação a administração solicitou o encaminhamento de amostras, em um quilo de ração, as quais foram aprovadas em sua qualidade pela própria administração.

2. DOS PEDIDOS

Isto posto, em virtude do princípio da eficiência administrativa, REQUER-SE O NÃO ACOLHIMENTO DO RECURSO SUPRACITADO, e que esta empresa continue vencedora do lote 0001 do presente certame licitatório.

Nestes termos,

Pede deferimento

Francisco Beltrão, 20 de junho de 2022.

Fechar

**Proc. Administrativo 9.799/2022**De: **Everton Alberto Leonardi da Silva** Setor: **SMMA-CZ - Centro de Zoonoses**Despacho: **13- 9.799/2022**Para: **SMMA-MA/C - Meio Ambiente / Compras AC: Ádila Cristina Krukoski Filippi**Assunto: **TR Rações (cães e gatos) para uso exclusivo do CAZ - R\$ 113.096,00**

Francisco Beltrão/PR, 28 de Junho de 2022

Prezados (as)

Segue em anexo PARECER TÉCNICO referente aos recursos apresentados no presente memorando.

Atenciosamente

Everton Alberto Leonardi da Silva*Médico Veterinário*

Prefeitura de Francisco Beltrão - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030 Expediente

Externo: 08:00h-12:00h / 13:30min-16:00h Expediente Interno: 16:00h-17:30min. • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 13/07/2022 13:16:32 por Samantha Marques Pécoits - Pregoeira

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*

1Doc

Proc. Administrativo 13- 9.799/2022

De: Everton S. - SMMA-CZ

Para: SMMA-MA/C - Meio Ambiente / Compras - A/C Ádila F.

Data: 28/06/2022 às 11:27:25

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMA-PGM, SMF-CONT, SMS, SMMA-DMA, SMMA-MA/C, SMMA-CZ, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-PE, SMA-PGM-JEA

TR Rações (cães e gatos) para uso exclusivo do CAZ - R\$ 113.096,00

Prezados (as)

Segue em anexo PARECER TÉCNICO referente aos recursos apresentados no presente memorando.

Atenciosamente

—
Everton Alberto Leonardi da Silva
Médico Veterinário

Anexos:

PARECER_TECNICO_EM_RAZAO_DO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_8_9_799_2022_28062022.pdf

PARECER TECNICO EM RAZÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8- 9.799/2022

Os recursos expostos no presente memorando não foram aceitos pelo corpo técnico do Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses e Bem-estar Animal, uma vez que as rações já aprovadas, as quais foram apresentadas amostras, **apresentam qualidade semelhante as exigências propostas em edital e fornecem excelentes níveis de garantia de qualidade para a nutrição de cães**. Portanto, as pequenas variações das proporções dos elementos citados no recurso exposto, em comparação com as propostas em edital, são insignificantes para desclassificar a ração já aprovada até o presente momento.


Everton A. Leonardi da Silva
Médico Veterinário
CRMV-PR 10937

Everton Leonardi

Médico Veterinário



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CE8B-2666-AB0D-8B33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVERTON ALBERTO LEONARDI DA SILVA (CPF 045.XXX.XXX-31) em 28/06/2022 11:27:56
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CE8B-2666-AB0D-8B33>

**Proc. Administrativo 9.799/2022**De: **Samantha Marques Pécoits** Setor: **SMA-LC-PE - Pregões**Despacho: **14- 9.799/2022**Para: **SMMA-CZ - Centro de Zoonoses**Assunto: **TR Rações (cães e gatos) para uso exclusivo do CAZ - R\$ 113.096,00**

Francisco Beltrão/PR, 29 de Junho de 2022

Ádila Cristina Krukoski Filippi - SMMA-MA/C

Everton Alberto Leonardi da Silva - SMMA-CZ

Favor esclarecer o porque algumas diferenças nutricionais são aceitáveis (ração aceita para o item 1) e outras não (ração reprovada item 4) conforme pareceres técnicos enviados anteriormente.

Solicito parecer técnico mais detalhado em relação ao recurso.

Att,

Samantha Marques Pécoits

Prefeitura de Francisco Beltrão - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030 Expediente

Externo: 08:00h-12:00h / 13:30min-16:00h Expediente Interno: 16:00h-17:30min. • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 13/07/2022 13:15:39 por Samantha Marques Pécoits - Pregoeira

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*

1Doc



Proc. Administrativo 9.799/2022

De: **Everton Alberto Leonardi da Silva** Setor: **SMMA-CZ - Centro de Zoonoses**

Despacho: **15- 9.799/2022**

Para: **SMA-LC-PE - Pregões**

Assunto: **TR Rações (cães e gatos) para uso exclusivo do CAZ - R\$ 113.096,00**

Francisco Beltrão/PR, 13 de Julho de 2022

Bom dia,

Segue anexo PARECER alterado em versões word e pdf

Atenciosamente,

—
Everton Alberto Leonardi da Silva

Médico Veterinário

Prefeitura de Francisco Beltrão - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030 Expediente

Externo: 08:00h-12:00h / 13:30min-16:00h Expediente Interno: 16:00h-17:30min. • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 13/07/2022 13:15:57 por Samantha Marques Pécoits - Pregoeira

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

1Doc

PARECER TÉCNICO

CENTRO DE APOIO A
ZOOSES
Francisco Beltrão - PR

Em razão do pregão eletrônico n. 79/2022 e Processo Administrativo n. 8 – 9799/2022 do Município de Francisco Beltrão – PR, o Centro de Apoio ao Controle de Zoonoses e Bem-estar Animal - CAZ vem por meio deste apresentar os esclarecimentos técnicos acerca da aprovação das amostras de rações apresentadas pelas empresas inicialmente qualificadas no Pregão acima citado.

Em relação ao recursos interpostos pela Licitante G.N. FOOS COM E TRANSPORTES DE RAÇÕES LTDA, onde a mesma relata que *“é medida que se impõe que sofra melhor análise a proposta apresentada pela empresa POMPEIA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, uma vez que a ração ofertada por esta, qual seja “Special Dog Gold”, a qual apresenta as seguintes discrepâncias em relação ao edital: extrato etéreo mínimo em 10% enquanto que o edital previa o mínimo de 12%; matéria fibrosa máxima em 35g/kg enquanto que o edital previa o limite de 30g/kg; cálcio máximo em 23% enquanto que o edital previa o máximo de 18%; cálcio mínimo em 0,8% enquanto que o edital prevê mínimo de 1%; sódio mínimo de 1.200mg/kg enquanto que o edital prevê mínimo de 2.000mg/kg; potássio mínimo de 5.000mg/kg enquanto que o edital prevê mínimo de 5.800mg/kg; ômega 3 mínimo de 1.200mg/kg enquanto que o edital prevê mínimo de 2.200mg/kg”*, vale ressaltar que a amostra de ração do ITEM 01, CÓDIGO 81131, foi a “SPECIAL DOG GOLD ADULTOS FRANGO E CARNE”, fornecida pela empresa Pompeia – Comércio de Produtos Agrícolas LTDA. Em análise técnica, foi constatado que a amostra apresentou qualidade SEMELHANTE as exigências propostas em edital, bem como fornece níveis de garantia de qualidade suficientes para nutrição de cães adultos. Portanto as pequenas variações das proporções dos elementos citados em recuso interposto, em comparação com as propostas em edital, não foram consideradas significantes para desclassificação deste item.

Em relação ao citado no mesmo recurso, onde a empresa Licitante relata que *“a empresa LAERCIO FAVERO LTDA ofertou a mesma ração anteriormente discriminada, de modo que as discrepâncias apontadas são aproveitadas também para a ração ofertada por esta, vez que os produtos da linha SPECIAL DOG não atendem ao descritivo do edital”*, vale ressaltar que foram utilizados os mesmos critérios técnicos para aprovação dos ITEM 02, CÓDIGO 81132 e ITEM 03, código 81133 deste mesmo Pregão, onde as amostras apresentadas pela empresa Laercio Favero & Cia Ltda, foram, respectivamente, “SPECIAL DOG ULTRALIFE RAÇAS PEQUENAS JÚNIOR” e “SPECIAL CAT ULTRALIFE ADULTOS FRANGO E ARROZ”. Em análise técnica, a ração fornece níveis de garantia de qualidade suficiente para nutrição de cães e gatos adultos. Portanto as pequenas variações das proporções dos elementos presentes nas amostras de rações acima citadas, em comparação com as propostas em edital, foram consideradas insignificantes para desclassificação destes itens. Já o ITEM 04, código 81134, apresentado pela mesma empresa, foi desclassificado, principalmente, devido à AUSÊNCIA do elemento “metionina” na amostra apresentada.

Portanto, o CAZ não considera prejudicial a qualidade nutricional dos animais as rações que foram inicialmente aprovadas.



Everton L. da Silva
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV-PR 10937

Médico Veterinário



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER PREGOEIRA Nº 79/2022

RECORRENTES : G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA
RECORRIDAS : POMPEIA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 79/2022
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

1 RETROSPECTO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante **G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA** contra a aceitação do produto ofertado pela recorrida e aprovado pela equipe técnica da Secretaria solicitante do termo de referência conforme parecer técnico referente ao Pregão Eletrônico n.º 79/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal**.

Pretende a Recorrente **G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA** que seja revista e reformada a decisão exarada, que julgou aprovado o produto e classificada no presente certame a licitante **POMPEIA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA** e empresas subsequentes.

Realizada a Admissibilidade do recurso e encaminhado à equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fora norteado a esta Pregoeira para avaliar o parecer técnico, recurso e contrarrazões apresentadas.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Diante das razões apresentadas pela licitante **G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA** no recurso e contrarrazão apresentada pela licitante **POMPEIA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA** em epígrafe, a Pregoeira encaminhou à equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para análise e manifestação técnica quanto as indagações referentes à aceitação do equipamento ofertado pela Recorrida.

3 DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Insurge-se a Recorrente em relação as razões ofertadas pela Recorrida **POMPEIA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA** e as subsequentes classificadas **LAERCIO FAVERO LTDA** e **GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA** que alega que os produtos das Recorridas não atendem ao descritivo constante no edital.

3.1. DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE CONTRARRAZÕES





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

A Recorrida, por sua vez, alega que marca SPECIAL DOG apresenta pequenas diferenças nos índices da tabela nutricional constante em Edital, o que não afeta diretamente na qualidade do produto, conforme justificativas dispostas na contrarrazão.

4 DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

Considerando o teor das argumentações trazidas, a área técnica manifestou-se por meio de Parecer posicionando-se, em síntese, nos seguintes termos:

Em análise técnica, foi constatado que a amostra apresentou qualidade SEMELHANTE as exigências propostas em edital, bem como fornece níveis de garantia de qualidade suficientes para nutrição de cães adultos. Portanto as pequenas variações das proporções dos elementos citados em recurso interposto, em comparação com as propostas em edital, não foram consideradas significantes para desclassificação deste item.

5 DAS CONSIDERAÇÕES DA PREGOEIRA

Diante do exposto, e após avaliação da Equipe Técnica dos fatos, conclui-se pelo **IMPROVIMENTO** do presente recurso Administrativo, para o fim de manter a decisão da Pregoeira e Equipe de apoio.

5 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, após recebimento de Parecer Técnico, acolho-o integralmente e decido pelo CONHECIMENTO e IMPROVIMENTO do recurso interposto pela empresa **G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA**, mantendo a decisão da Pregoeira e Equipe de apoio.

No que tange ao procedimento, a Pregoeira encaminhará os autos ao Prefeito Municipal (autoridade competente), para que decida o recurso administrativo, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993.¹

Francisco Beltrão/PR, 13 de julho de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
PREGOEIRA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 47/2022

¹ "Art. 109. (...) § 4º. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



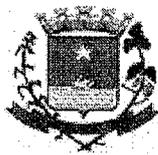
Código para verificação: 0D9C-838A-6ED2-78F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMANTHA MARQUES PÉCOITS (CPF 962.XXX.XXX-00) em 13/07/2022 13:20:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0D9C-838A-6ED2-78F5>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 543/2022

PROCESSO N.º : 9.799/2022
 RECORRENTE : G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA
 LICITAÇÃO : PREGÃO N.º 079/2022
 OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES E GATOS ABRIGADOS
 TEMPORARIAMENTE NO CENTRO DE APOIO À ZONÓSES E BEM ESTAR ANIMAL
 ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

O recurso administrativo interposto por G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA pretende a revisão da decisão da Pregoeira em relação ao certame objeto do edital de pregão n.º 079/2022, para Registro de Preços de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal.

Consta do recurso administrativo suas inclusas razões, nas quais, em síntese, alega a Recorrente que os produtos das Recorridas não atendem ao descritivo constante no edital.

A equipe técnica se manifestou em parecer atestando a ausência de motivos para rejeitar os produtos apresentados.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o recurso administrativo interposto e o teor do parecer da Pregoeira, considerando as imposições legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto por G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA e no mérito decidido pelo seu **IMPROVIMENTO**, mantendo a decisão da Pregoeira.

Encaminhe-se à Pregoeira e equipe de apoio para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no edital respectivo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 13 de julho de 2022.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Página 1 de 1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C997-CD3C-698D-C661

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 14/07/2022 09:50:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C997-CD3C-698D-C661>